



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 049, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes ao servidor **FRANCISCO EDSON DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Administração Convênios e Projetos, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, a contar do dia 13 de Fevereiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 28/02/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal